



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PORTARIA Nº 036/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

07/01/25

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor André Pereira Dias, inscrito CPF 026.XXX.XXX-14, RG 22XXXXXXXXX02 matrícula nº 24, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2024, referente ao **Processo nº 016/2025 – concorrência nº 002/2024** – cujo objeto é a **Restauração e conservação de pavimento asfáltico, conforme termo de convenio nº 2426/2023/ SINFRA**, conforme especificação do edital.

Art. 2º. Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 27 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

PORTARIA/RH - N° 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**PORTARIA/RH - N° 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE DESPORTO E LAZER, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° – Nomear o Senhor RICHARDSON ARTHUR RIBOLI, inscrito no CPF sob o nº 024.XXX.XXX-10, a ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DE DESPORTO E LAZER junto à Secretaria de Desporto e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2° - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 15/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de Janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA - N° 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**PORTARIA - N° 037 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de GERENTE DEPARTAMENTO INDÍGENA, e dá outras providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° – Exonerar a Senhora EUNICE CLEMENTINO COUTO, inscrita no CPF sob o nº 919.XXX.XXX-10, do cargo em Comissão de GERENTE DEPARTAMENTO INDÍGENA lotada na Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2° - Essa Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de Janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**PORTARIA N° 036 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor André Pereira Dias, inscrito CPF 026.XXX.XXX-14, RG 22XXXXXXX02 matrícula nº 24, para exercer a fiscalização do Contrato nº 021/2024, referente ao Processo nº 016/2025 – concorrência nº 002/2024 – cujo objeto é a Restauração e conservação de pavimento asfáltico, conforme termo de convenio nº 2426/2023/ SINFRA, conforme especificação do edital.

Art. 2°. Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 27 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 068/2024/PMNO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120004/2024/PMNO,

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024/PMNO, TERMO DE RESCISÃO N° 004/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT inscrita no CNPJ. Sob n. ° 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: VALDEMIR DE JESUS SANTOS LTDA, constituída sob o CNPJ: 21.360.180/0001-92.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

MOTIVO: A motivação da rescisão contratual fundamenta-se na realização de um novo processo, sendo este de quarterização, formalizado na modalidade Adesão N° 003/2024/PMNO, que abrange os mesmos tipos de serviços e itens descritos no Termo de Contrato 068/2024/PMNO. Ademais, a existência desse novo processo torna o contrato anterior desnecessário, visto que ambos tratam do mesmo tipo de serviço.

Fundamento no art. 138, I, § 1º, da lei 14.133/2021 e ainda sob a égide das cláusulas 15.1.1 e 15.1.4 do Contrato 65/2024/PMNO

ESSA RESCISÃO DA-SE APARTIR DO DIA 21/01/2025.

Nova Olímpia-MT, 21 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ROSA NETO

OAB: MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 066/2024/PMNO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120004/2024/PMNO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024/PMNO, TERMO DE RESCISÃO N° 002/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT inscrita no CNPJ. Sob n. ° 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: NOVA AUTO PECAS LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 52.824.833/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

MOTIVO: A motivação da rescisão contratual fundamenta-se na realização de um novo processo, sendo este de quarterização, formalizado na modalidade Adesão N° 003/2024/PMNO, que abrange os mesmos tipos de ser-